



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PORTARIA Nº 019/2021 – SEMJEL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais com a função de aferir a execução do objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021/60 celebrado entre a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e a empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/MF Nº 07.942.413/0001-34.

- RAFAELA AZULAY VIANA - Matrícula nº 87908 - Titular.
- LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL,
aos vinte oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS